



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 638/2019

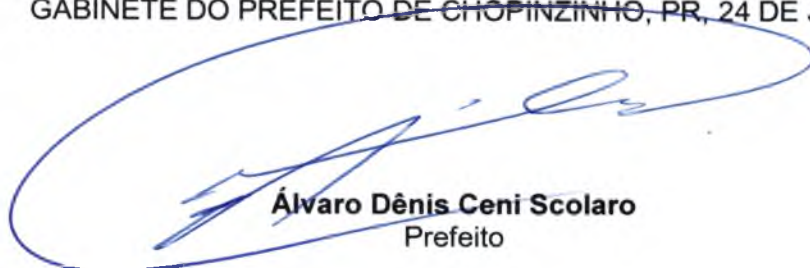
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 10 (dez) dias a servidora Viviane Crestani, matrícula funcional nº 1324-3, relativas ao período aquisitivo de **01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019**, usufruída de 24 de julho a 02 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JUNHO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde